



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N. **9769**, DE *28* DE *março* DE *2011*.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vida Melhor.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 36, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Vida Melhor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Barros de Alencar em *28* de *março* de 2011.

JOSE AGRÍSIO DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza